



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Securitizadora

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª, 2ª e 3ª SÉRIE DA 180ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Companhia”), vem a público informar, aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Série da 180ª Emissão da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. (“Emissão”), que, em 25 de novembro de 2022, recebeu, da Agrocerrado Produtos Agrícolas E Assistência Técnica Ltda (“Devedora”), comunicado noticiando a realização do acordo de venda da totalidade de suas cotas à Syngenta.

Tendo em vista a transação apresentada, a Companhia informa que essa, quando aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), não representará nenhuma hipótese de vencimento antecipado do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA”), conforme cláusula 4 e seguintes do CDCA, bem como informa que não haverá alteração da estrutura do lastro ou das garantias da Emissão.

Por fim, na hipótese de qualquer alteração que modifique algum dos pontos acima elencados, a Companhia publicará novo Comunicado ao Mercado e, se necessário, convocará assembleia para deliberação dos Titulares dos CRA.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores